



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 7 de agosto de 2025

Ano XII - Edição nº 01459 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B99C26F3134ECD2269FDF164825AB96B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE N.º 148/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SAAE AMBIENTAL, ATUALIZA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA/SAAE N.º 147/2025 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO PARA FINS DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTRARIA/SAAE n.º 147/2025

Instaura Processo Administrativo Sancionatório para fins de apuração de descumprimento de contrato administrativo.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o relatório de lavra do Centro Operacional de Saneamento Básico – COSAN, referente ao Pregão (SRP) n.º 009/2025;

CONSIDERANDO a observância do contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a previsão do art. 156, incisos II e III da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo sancionatório em desfavor da pessoa jurídica **EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ n.º 54.468.799/0001-74, para que, querendo, apresente manifestação aos termos dos elementos existentes nos autos.

Art. 2º. Designa os servidores abaixo indicados para compor a comissão de apuração:

I – Josivaldo Nunes Barbosa;

II – Lucas Setúval Reis;

§ 1º - A comissão será responsável pela condução do processo, avaliação das circunstâncias de fato e de direito, bem como lavratura de atos como notificações, intimações e demais exigências para o andamento regular do processo administrativo.

§ 2º - Após a confecção do relatório, notifique-se a autuada para apresentação de defesa, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, para que, querendo, apresente defesa escrita.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

§ 3º - A Presidente da Comissão poderá requerer relatórios, apontamentos, pareceres de qualquer ordem à Assessoria Jurídica, contabilidade e controle interno, em relação ao objeto do presente procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 06 de agosto de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTRARIA/SAAE n.º 148/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Agente de Contratação do SAAE Ambiental, atualiza membros da equipe de apoio e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de agente de contratações no âmbito do SAAE Ambiental, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 056, de 19 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, **Mirtes Christiane Leal Menezes** – matrícula nº 0697, para exercer a função de **Agente de Contratação** e de **Pregoeira** do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, a fim de conduzir os imprescindíveis atos de Aquisição, Licitação e Contratação derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Designar os servidores elencados abaixo para exercerem função de Membros na Equipe de Apoio na condução dos Atos de Contratação previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a) Valdívia Thais Alves de Lima – Matrícula nº 713;
- b) Jailson Barbosa da Silva – Matrícula nº 078;
- c) Juscelino de Carvalho Alves – Matrícula nº 29;
- d) Maria Luísa Gomes Cavalcanti – Matrícula nº 1.572;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

§ 2º - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, sempre que necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA, 07 de agosto de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE